POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE



POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

A Associação dos Municípios do Planalto Norte – Amplanorte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida na cidade de Mafra (SC), na Rua Maria do Espirito Santo, nº 400 - Bairro Centro, e inscrita no CNPJ sob o nº 83.244.954/0001-77, foi constituída em 25/06/2007, sendo sua duração por prazo indeterminado.

DEZEMBRO
2025

A526p Amplanorte.
Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva da Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense / Amplanorte. – Mafra, SC: Apprehendere Assessoria e Consultoria Educacional - LTDA, 2025.

55 p.

1. Políticas públicas educacionais 2. Atendimento Educacional Especializado (AEE) 3. Educação Inclusiva 4. Educação Especial I. Título

CDD 371.9

Ficha catalográfica elaborada por Wemylinn Andrade CRB 14/1562

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Juliana Maciel
Presidente da Associação

Hélio Daniel Costa
Secretário Executivo

Jamine Emmanuelle Henning
Presidente de Colegiado

CONSTRUÇÃO COLETIVA DA POLÍTICA

Mariquiel dos Santos
Edinéia Rodrigues
Monte Castelo

Cristiane Pereira Barbosa Fernandes
Papanduva

Solange Stelzner
Canoinhas

André Tarcisio Carneiro
Irineópolis

Ana Claudia de Souza Domingues
Mafra

Ana Maria Lopes Vieira
Bela Vista do Toldo

Denise Maria de Fátima de Souza
Três Barras

Edson Twardowski
Porto União

Soleima Ap. De Oliveira
Marisa Ferraz
Major Vieira

Alex Lis
Geronilda Aparecida de Souza
Itaiópolis

Apprehendere Assessoria e Consultoria Educacional – LTDA
CNPJ 57.874.135/0001-01

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 7
Capítulo I – Do Arcabouço Legal e das Disposições Fundamentais 8
Capítulo II – Dos Princípios e Diretrizes 9
Capítulo III – Do Público-Alvo e da Caracterização dos Estudantes 10
Capítulo IV – Dos estudantes com Transtorno e Déficit de Atenção e Hiperatividade, Transtornos de Aprendizagens e outros Distúrbios Genéticos 12
Capítulo V – Da Análise Pedagógica para Acesso aos Serviços 13
Capítulo VI – Das Práticas e Estratégias Pedagógicas 16
Capítulo VII – Da Estrutura de Apoio e dos Profissionais 17
Capítulo VIII – Do Atendimento Educacional Especializado 20
Capítulo IX – Da Acessibilidade e Infraestrutura 26
Capítulo X – Da Gestão e da Rede de Apoio Intersetorial 27
Capítulo XI – Da Corresponsabilidade da Família 28
Capítulo XII – Das Disposições Finais 28
APÊNDICES 30
APÊNDICE A 31
APÊNDICE B 35
APÊNDICE C 37
APÊNDICE D 38
APÊNDICE E 39
APÊNDICE F 40
APÊNDICE G 41
APÊNDICE H 47
APÊNDICE I 52
BIBLIOGRAFIA 55

“A escola não pode tudo, mas pode mais. Pode acolher as diferenças. É possível fazer uma pedagogia que não tenha medo de estranheza, do diferente, do outro.”
ABRAMOWICZ (1997, p. 89).

APRESENTAÇÃO

A presente Política de Educação Especial foi elaborada e será implementada em consonância com as diretrizes e os princípios da AMPLANORTE, com o objetivo primordial de unificar e fortalecer as ações voltadas à educação inclusiva nos dez municípios associados que compõem o Planalto Norte Catarinense, sendo eles: Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União e Três Barras.

Esta Política Pública nasce do esforço conjunto e da participação direta Colegiados de Educação, cuja construção não foi um ato isolado, mas um processo de diálogo e colaboração que confere legitimidade às ações propostas.

Ao ser elaborada por técnicos da área de cada município, a Política reflete as realidades locais e garante que as diretrizes sejam aplicáveis e coesas em toda a região. A ação cooperativa e integrada eleva o padrão da Educação Especial, permitindo que os municípios compartilhem recursos, conhecimentos e boas práticas, superando desafios que seriam intransponíveis de forma isolada.

Não obstante, o documento busca assegurar, de forma uniforme e articulada, o direito fundamental à educação de qualidade para todos, com especial atenção àqueles que são o público-alvo da Educação Especial. Com esta base sólida e integrada, a Política visa promover a superação das barreiras que historicamente limitam o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos alunos, consolidando a perspectiva da Educação Inclusiva em toda a região da AMPLANORTE.

Deste modo é possível afirmar que esta Política não é apenas um guia, mas uma exigência ética e legal urgente e emergente para toda a região. Sua plena aplicabilidade demandará a todo e qualquer tempo a mobilização integral de cada rede de ensino municipal, exigindo um compromisso contínuo com a capacitação e formação continuada de todos os profissionais. Somente através deste esforço conjunto e constante será possível transformar o ambiente escolar, garantindo que a inclusão deixe de ser um ideal e passe a ser a realidade diária de todos os estudantes.

Capítulo I - Do Arcabouço Legal e das Disposições Fundamentais

Art. 1º. Esta política tem como finalidade primordial garantir o direito à educação inclusiva e de qualidade para todos os estudantes do sistema municipal de ensino dos municípios da AMPLANORTE, conforme os princípios e normas constitucionais e infraconstitucionais vigentes.

Art. 2º. A política de que trata este documento encontra respaldo na legislação brasileira e nos documentos normativos nacionais e internacionais, tais como:

I. A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205 a 208, que estabelece a educação como um direito social e dever do Estado, e assegura o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino;

II. A Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que rege a organização da educação brasileira e prevê, em seu art. 58, a oferta do Atendimento Educacional Especializado;

III. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), que orienta os sistemas de ensino para a inclusão plena;

IV. A Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que dispõe sobre a inclusão social, a acessibilidade e a eliminação de barreiras;

V. A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), com status de emenda constitucional no Brasil, que reconhece o direito à educação inclusiva em todos os níveis e etapas;

VI. O Parecer CNE/CP nº 50/2023, que reforça a importância de um Plano Educacional Individualizado como medida para garantir o direito à educação de estudantes com TEA, e que pode ser estendido a todo o público-alvo da Educação Especial, servindo como uma ferramenta de planejamento e acompanhamento;

VII. A Resolução CNE/CEB nº 4/2009, que estabelece as Diretrizes

Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica e permanece como o marco normativo vigente que define o público-alvo da Educação Especial e regula o Atendimento Educacional Especializado, reafirmando seu caráter complementar e suplementar à escolarização, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009) e com a Lei Brasileira de Inclusão;

VIII. A Lei Federal nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento para educandos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade ou outro transtorno de aprendizagem;

IX. Decreto Federal nº 12.686/2025 e Decreto Federal nº 12.773/2025, que instituem e regulamentam a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, estabelecendo as diretrizes para a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva e os requisitos de formação e documentação pedagógica obrigatória para o atendimento especializado;

X. A Proposta Curricular de Educação Básica das Redes Municipais da AMPLANORTE, construída de forma colaborativa entre os dez municípios que compõe a Associação do Planalto Norte Catarinense no ano de 2019 e homologada em 2020;

XI. Demais normativas infralegais, resoluções, decretos, pareceres e jurisprudências correlatas que orientam a formulação e execução de políticas educacionais inclusivas no âmbito municipal.

Capítulo II - Dos Princípios e Diretrizes

Art. 3º. A Política de Educação Especial da AMPLANORTE fundamenta-se nos seguintes princípios e diretrizes, que deverão nortear a atuação das Secretarias Municipais de Educação e das unidades escolares:

I. A inclusão educacional é um direito humano fundamental e um pilar

para a construção de uma sociedade equitativa;

II. A educação inclusiva deve garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, sem discriminação;

III. O Atendimento Educacional Especializado é um serviço especializado transversal que perpassa todas as etapas e níveis da educação, complementando e suplementando a formação dos estudantes público-alvo da Educação Especial;

IV. As práticas pedagógicas devem ser planejadas com base no Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), garantindo múltiplas formas de engajamento, representação e ação/expressão;

V. A formação continuada de todos os profissionais da educação é essencial para a efetivação da política, com ênfase em abordagens baseadas em evidências científicas;

VI. A gestão democrática e intersetorial deve articular as Secretarias de Educação com as redes de saúde, assistência social e demais setores, bem como com as famílias dos estudantes, fortalecendo a corresponsabilidade.

Capítulo III - Do Público-Alvo e da Caracterização dos Estudantes

Art. 4º. O público-alvo da Educação Especial compreende os estudantes com:

I. Deficiência, em suas diversas naturezas (física, sensorial e múltipla);

II. Transtorno Global do Desenvolvimento (incluindo TEA e TDI);

III. Altas Habilidades/Superdotação.

Art. 5º. A caracterização dos estudantes com deficiência considerará o conceito legal e funcional de deficiência, compreendendo-a como o resultado da interação entre impedimentos de longo prazo (físicos, mentais ou sensoriais) e as barreiras que obstaculizam a participação plena e efetiva na sociedade.

§ 1º A deficiência auditiva será caracterizada pela perda parcial ou total da capacidade auditiva, em diferentes graus.

§ 2º A deficiência visual abrange a cegueira e a baixa visão, conforme os critérios de acuidade e campo visual definidos.

§ 3º A deficiência física refere-se a alterações motoras, completas ou parciais, que comprometem a função física, como paralisias, amputações e nanismo.

§ 4º A deficiência múltipla é a associação de duas ou mais deficiências, que demandam múltiplos apoios.

§ 5º A surdo-cegueira é a perda concomitante da audição e da visão, requerendo abordagens comunicacionais específicas.

§ 6º O Transtorno do Desenvolvimento Intelectual será considerado com base em déficits nas habilidades adaptativas e intelectuais, com início no período do desenvolvimento, sendo este, segundo o DSM-V, um Transtorno Global do Desenvolvimento.

§ 7º O Transtorno do Espectro Autista é caracterizado por déficits persistentes na comunicação e interação social, além de padrões de comportamento, interesses ou atividades restritos e repetitivos, com a consideração do nível de suporte necessário para cada indivíduo, sendo este, segundo o DSM-V, um Transtorno Global do Desenvolvimento.

§ 8º As Altas Habilidades/Superdotação serão identificadas em estudantes que demonstram potencial elevado, isolado ou combinado, em áreas intelectuais, acadêmicas, psicomotoras, de liderança ou artísticas.

§ 9º Para fins de identificação e atendimento, a avaliação da deficiência será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, considerando: I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III - a limitação no desempenho de atividades; e IV - a restrição de participação.

§ 10º Em consonância com a Lei nº 14.724/2023, a deficiência auditiva unilateral total e a deficiência auditiva unilateral severa ou profunda são

equiparadas à deficiência auditiva para todos os efeitos legais, garantindo o acesso aos serviços de AEE.

§ 11º O diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), para fins educacionais, deve observar a classificação de níveis de suporte (1, 2 ou 3), sendo que a ausência de laudo médico não poderá ser impedimento para a matrícula e oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme as notas técnicas vigentes do MEC.

§ 12º As Altas Habilidades/Superdotação deverão ser identificadas por meio de uma avaliação pedagógica multidimensional (pedagógica, psicológica e familiar), não se restringindo apenas ao desempenho acadêmico, mas considerando o comportamento de superdotação (concepção dos três anéis de Renzulli: habilidade acima da média, criatividade e comprometimento com a tarefa).

Capítulo IV - Dos estudantes com Transtorno e Déficit de Atenção e Hiperatividade, Transtornos de Aprendizagens e outros Distúrbios Genéticos

Parágrafo único. O acompanhamento pedagógico dos estudantes com Transtorno e Déficit de Atenção e Hiperatividade e outros Transtornos de Aprendizagem está assegurado pela Lei Federal nº 14.254, de 30 de novembro de 2021.

I. A metodologia de atendimento às necessidades específicas de cada indivíduo será oferecida de acordo com a realidade de cada Rede Municipal de Ensino;
II. As redes poderão organizar o acompanhamento deste público por meio de ações pedagógicas específicas, incluindo apoio pedagógico complementar e atividades de reforço escolar, realizadas por professores da rede, sem caráter substitutivo ou segregador, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei Federal nº 14.254/2021.

III. As redes que excepcionalmente dispuserem de espaços, recursos e vagas para a oferta do Atendimento Educacional Especializado a este público, atuarão prioritariamente na aplicação do protocolo padrão e emissão de parecer técnico comprobatório disposto no Capítulo V desta Política.

Capítulo V – Da Análise Pedagógica para Acesso aos Serviços

O protocolo de análise pedagógica para acesso aos serviços de Atendimento Educacional Especializado e Profissional de Apoio em sala de aula tem como objetivo investigar o desempenho dos estudantes público-alvo da Educação Especial, visando assegurar a eliminação de barreiras para aqueles que necessitam, promovendo a autonomia e a busca pela participação plena.

FASE 1: IDENTIFICAÇÃO

Etapa	Ação Principal	Responsável(is)	Nota Essencial
1.1 Matrícula na Unidade Escolar	Família/Responsável declara a condição de Público-Alvo da Educação Especial.	Secretaria da Escola.	É vedada a exigência de laudo médico ou diagnóstico como pré-requisito para matrícula, permanência e/ou participação em atividades ou acesso a serviços educacionais.
1.2 Triagem Inicial	Professor da Sala Comum e Coordenação/Gestão Escolar identificam as necessidades iniciais e barreiras de aprendizagem/participação.	Professor Regente e Gestão.	Observação pedagógica inicial em até 30 dias após a matrícula. Durante este período o aluno passará pelas fases 2 e 3 desta política, se for o caso.

FASE 2: ESTUDO DE CASO E AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA (DEFINIÇÃO DO AEE E DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL (PDI)

Etapa	Ação Principal	Responsável(is)	Critério de Decisão (AEE)
2.1 Estudo de Caso	Professor do AEE inicia a coleta de dados (histórico escolar, observações, entrevistas com família e professor regente).	Professor do AEE e Equipe Pedagógica.	Documentação dos impedimentos e barreiras que obstruem a participação e aprendizagem no ambiente escolar.
2.2 Avaliação Pedagógica	Aplicação de instrumentos pedagógicos próprios da unidade escolar para identificar habilidades, necessidades e tipo de apoio (complementar ou suplementar) que o estudante requer. **(APÊNDICES G E/OU H)**	Professor do AEE.	A avaliação pedagógica deve identificar barreiras que comprometam a participação e a aprendizagem na classe comum. Assim, a elegibilidade ao AEE decorre da análise das demandas educacionais e dos recursos necessários para eliminá-las.
2.3 Elaboração do PDI	Após a constatação da necessidade do serviço no item 2.2, haverá a criação do **Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) (APÊNDICE A)**, definindo o tipo, frequência e horários do AEE.	Professor do AEE e Professor Regente.	A oferta do AEE é obrigatória para todos os estudantes público-alvo da Educação Especial, mas sua frequência é definida pelo plano.

2.4 Comunicação e Assinatura	Apresentação do PDI à família.	Escola e Professor do AEE.	A família deve ser informada e a frequência do estudante ao AEE é facultativa.

FASE 3: AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DO PROFISSIONAL DE APOIO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE ENSINO INDIVIDUALIZADO

Etapa	**Ação Principal**	**Responsável(is)**	**Critério de Decisão (Profissional de Apoio)**
3.1. Análise da Autonomia	A equipe (AEE e Regente) avalia as necessidades do estudante em: 1.Alimentação/Higiene /Locomoção e 2.Interação/Comunicação/Autorregulaçãoque exigemintervenção individualizada e contínua.	Professor do AEE, Professor Regente, equipe pedagógicae Gestão.	A necessidade de apoio se justifica se a dependência funcional for alta e impedir o acesso ao currículo e a participação com os demais.
3.2 Parecer Técnico	Elaboração de um **Parecer Técnico Pedagógico Circunstanciad o (APÊNDICE B)** que descreve, detalhadamente, as barreiras identificadas e a necessidade de um profissional de apoio.	Professor do AEE (com validação da Gestão)	O apoio deve visar a autonomia e tem, idealmente, caráter transitório.

3.3 Homologação Municipal	Encaminhamento do Parecer para o órgão central da Secretaria de Educação, que analisará a materialidade apresentada e homologará ou não o parecer.	Gestão Escolar	O município, com base no Parecer e sua disponibilidade de recursos, homologa a necessidade e providencia o apoio.
3.4 Atuação e Revisão	O Profissional de Apoio é designado e começa a atuar. O caso é reavaliado anualmente (ou quando houver mudança significativa) para verificar a evolução da autonomia e a manutenção ou descontinuidade do apoio.	Equipe da Escola e Profissional de Apoio	Evitar a dependência. Se a autonomia aumentar, o apoio deve ser reduzido ou mesmo descontinuado.
3.5 Do Plano de Ensino Individualizado (PEI)	Elaboração, aplicação e monitoramento do PEI **(APÊNDICE I)**	Professor do AEE, Professor Regente, equipe pedagógica.	
3.6 Comunicação e Assinatura	Apresentação do PEI à família.	Escola e Professor do AEE.	A família deve ser informada.

Capítulo VI - Das Práticas e Estratégias Pedagógicas

Art. 6º. As unidades escolares da rede municipal, em colaboração com a equipe multidisciplinar e o professor de AEE, deverão:

I. Através do PDI, promover a flexibilização, adequação e adaptação curricular para os estudantes público-alvo da Educação Especial, respeitando suas necessidades individuais e registrando tais considerações **no Registro de Atendimento- RA (APÊNDICE C)** ou documento equivalente, conforme as diretrizes do Parecer CNE/CP nº 50/2023;

II. Assegurar o avanço nos cursos ou séries/anos por classificação, mediante avaliação pedagógica e parecer técnico, quando o estudante com altas habilidades/superdotação demonstrar o pleno atendimento das expectativas de aprendizagem, com exceção do primeiro ano do Ensino Fundamental, como preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Capítulo VII – Da Estrutura de Apoio e dos Profissionais

Art. 7º. As Secretarias Municipais de Educação da AMPLANORTE deverão garantir uma rede de apoio qualificada para o processo de inclusão, de acordo com a realidade de cada município, respeitando as legislações vigentes, os processos de seleção de contratação de profissionais e os planos de carreira. As redes serão compostas por:

I. **Professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE):** profissionais contratados de acordo com o plano de carreira, cargos e salários de cada município, com formação em Educação Especial ou Pedagogia e especialização em Educação Especial e capacitação contínua, responsáveis pelo planejamento e execução do AEE;

II. **Profissionais de Apoio Escolar**: profissionais contratados de acordo com o plano de carreira, cargos e salários de cada município, que atuarão de forma colaborativa com os professores regentes, auxiliando estudantes com necessidades de apoio contínuo para locomoção, higiene, alimentação e interação social.

III. **Equipe Multidisciplinar:** composta por profissionais como psicólogos educacionais, assistentes sociais, e outros especialistas sempre que

necessário for, que darão suporte técnico e pedagógico às unidades escolares, de acordo com a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Esses profissionais desenvolvem ações preventivas, de orientação e apoio à comunidade escolar, contribuindo para a promoção da aprendizagem, da inclusão e do bem-estar socioemocional dos estudantes. A implementação dessa equipe está em consonância com a LDB (Lei nº 9.394/1996) e com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), fortalecendo a articulação intersetorial e garantindo suporte especializado às práticas pedagógicas.

IV. **Professor Bi Docente (segundo professor de turma):** profissionais contratados de acordo com o plano de carreira, cargos e salários de cada município, com formação em Educação Especial ou Pedagogia e especialização em Educação Especial e capacitação contínua, que atuarão conforme os critérios de elegibilidade, de forma colaborativa com os professores regentes, atuando na construção colaborativa e aplicação do PEI, garantindo a oferta do Currículo formal de acordo com as habilidades necessárias para o desenvolvimento dos estudantes, de acordo com as Matrizes Curriculares de nível Nacional (BNCC), o Currículo do Território Catarinense (CBTC) e o Currículo Regionalizado da AMPLANORTE.

V. **Professor Bilíngue:** O Professor Bilíngue, no contexto da educação de surdos, atua primariamente na sala de aula regular ou bilíngue, garantindo o acesso ao currículo e o desenvolvimento nas duas línguas. Suas atribuições incluem: Trabalhar com o aluno os conteúdos curriculares das diversas disciplinas, utilizando a Libras (Língua Brasileira de Sinais) como primeira língua de instrução e a Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua. Assegurar uma educação de qualidade com acesso, permanência e conclusão para estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, entre outros. Participar do Conselho de Classe e do planejamento pedagógico. Promover o registro e conhecimento das memórias históricas, a reafirmação das identidades e a valorização da língua e cultura surda.

VI. **Professor Intérprete de Libras (TILSP):** O Intérprete atua como mediador linguístico, garantindo a comunicação e o acesso à informação para o aluno surdo na sala de aula. É importante notar que sua função não se confunde com a função de ensino do professor regente. Realizar a

tradução e interpretação da Língua Portuguesa para a Libras e vice-versa, em diferentes contextos e situações do ambiente educativo. Mediar a comunicação entre o estudante surdo e os professores, colegas e demais agentes da unidade educativa. Articular-se com os professores regentes e de Atendimento Educacional Especializado (AEE) para obter informações e qualificar o atendimento. Estudar o conteúdo a ser trabalhado pelo professor regente para facilitar a tradução no momento da aula e atividades extraclasse. Fornecer acesso aos estudantes surdos às informações sonoras do ambiente escolar. Participar do Conselho de Classe.

VII. **Professor/Instrutor de BRAILLE**: Este profissional atua com foco no ensino do sistema Braille e na capacitação de alunos com deficiência visual (cegueira). Ensinar o Sistema Braille para a leitura e escrita, incluindo a Grafia Braille para a Língua Portuguesa e, se necessário, outras grafias específicas (Matemática, Química, Musicografia, Informática Braille). Desenvolver e aplicar o AEE para alunos cegos ou com baixa visão, suplementando e enriquecendo o processo de aprendizagem. Trabalhar com recursos pedagógicos e de acessibilidade específicos para a deficiência visual, como o Soroban (para cálculo), softwares leitores de tela e lupas eletrônicas. Ensinar e desenvolver técnicas de Orientação e Mobilidade (OM), em conjunto com outros profissionais, para promover a autonomia do aluno no ambiente escolar e social. Articular-se com o professor da sala de aula comum e a equipe escolar para garantir a acessibilidade do material didático e das avaliações.

Art. 8º. A prática colaborativa entre a equipe escolar – incluindo a gestão, os professores regentes, os professores de AEE, os demais profissionais que atuam no serviço especializado e os profissionais de apoio – é fundamental. Para tanto, as unidades escolares devem assegurar:

I. O planejamento e as reuniões periódicas para alinhamento de estratégias, intervenções e adaptações;
II. A elaboração coletiva do Plano de Ensino Individualizado (PEI), com a contribuição de todos os profissionais e da família, conforme as orientações do Parecer CNE/CP nº 50/2023;
III. A comunicação contínua e a troca de informações sobre o

desempenho e as necessidades dos estudantes.

IV. O fornecimento de recursos e ferramentas de comunicação e registro padronizados, que facilitem a documentação dos progressos dos estudantes, o compartilhamento seguro de informações e a organização do fluxo de trabalho colaborativo.

V. A definição clara dos papéis e das responsabilidades de cada profissional (regente, AEE, apoio) no processo de ensino-aprendizagem, garantindo a responsabilidade compartilhada pelos resultados e pelo acompanhamento integral do estudante.

Art. 9º. Em cada unidade escolar, haverá um profissional que atuará como ponto focal da Educação Especial, preferencialmente professor de Atendimento Educacional Especializado, ou, em sua ausência, servidor efetivo que atue como assistente técnico pedagógico, coordenador pedagógico ou esteja no exercício da Gestão, responsável pela gestão e articulação das práticas inclusivas, com o suporte de capacitação profissional em abordagens comportamentais ou programas estruturados.

Capítulo VIII – Do Atendimento Educacional Especializado

Art. 10º O AEE tem por função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação e aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial, complementando e/ou suplementando a formação dos alunos matriculados no ensino regular. Sua oferta deve ocorrer prioritariamente nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), sempre em horário diverso daquele em que o estudante frequenta as classes comuns, garantindo a articulação pedagógica entre o professor do AEE e o professor da sala de aula regular para a construção de um Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI).

Complementar: Voltado para alunos com deficiência ou TGD (Transtornos Globais do Desenvolvimento), visando oferecer autonomia e ferramentas de acessibilidade.
Suplementar: Voltado para alunos com Altas Habilidades/Superdotação, onde o objetivo é aprofundar ou enriquecer o currículo, evitando a desmotivação e potencializando talentos.

Art. 11º Sugere-se a organização das classes da seguinte maneira, ficando a critério de cada município a abertura e constituição dos tipos.

<table>
<tr><th>TIPO DE CLASSE</th><th>PÚBLICO-ALVO</th><th colspan="2">QUANTIDADE DE ESTUDANTES POR CLASSE E TURNO</th><th>TEMPO DE ATENDIMENTO SEMANAL</th></tr>
<tr><td rowspan="2">TIPO 1

CLASSE MISTA</td><td rowspan="2">Educandos com Transtorno do Desenvolvimento Intelectual, Deficiência Múltipla (associação de duas ou mais deficiências)ou aqueles que apresentam severos comprometimentos, associados ou não a outros quadros, que inviabilizam o aprendizado pleno na classe comum do ensino regular.</td><td>10 Horas Semanais</td><td>20 Horas Semanais</td><td rowspan="2">No mínimo um Atendimento semanal de 1:30h cada.</td></tr>
<tr><td>De 01 Até 05 Estudantes</td><td>De 06 Até 12 Estudantes</td></tr>
</table>

<table>
<tr><th>TIPO DE CLASSE</th><th>PÚBLICO-ALVO</th><th colspan="2">QUANTIDADE DE ESTUDANTES POR CLASSE E TURNO</th><th>TEMPO DE ATENDIMENTO SEMANAL</th></tr>
<tr><td rowspan="2">TIPO 2

CLASSE TEA</td><td rowspan="2">Educandos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ou TEA associado ao Transtorno do Desenvolvimento Intelectual, cujos quadros comportamentais e/ou de saúde tornam impraticável sua permanência exclusiva no contexto escolar regular. Este atendimento foca na estruturação, previsibilidade e estratégias específicas para a comunicação e comportamento.</td><td>10 Horas Semanais</td><td>20 Horas Semanais</td><td rowspan="2">No mínimo um Atendimento semanal de 0:45m cada.</td></tr>
<tr><td>De 01 Até 05 Estudantes</td><td>De 06 Até 12 Estudantes</td></tr>
</table>

TIPO DE CLASSE	PÚBLICO-ALVO	QUANTIDADE DE ESTUDANTES POR CLASSE E TURNO		TEMPO DE ATENDIMENTO SEMANAL
		10 Horas Semanais	20 Horas Semanais	
TIPO 3 **CLASSE DA**	Educandos com Deficiência Auditiva (perda auditiva de graus variados) ou Surdez, cuja modalidade de atendimento dar-se- á por um profissional bilíngue, instrutor e/ou intérprete de LIBRAS (Libras/Português). Portanto, é necessário a organização de uma classe focada nessa especificidade, especialmente para o desenvolvimento da linguagem.	De 01 Até 05 Estudantes	De 06 Até 12 Estudantes	No mínimo um atendimento semanal de 1:30h Cada.

TIPO DE CLASSE	PÚBLICO-ALVO	QUANTIDADE DE ESTUDANTES POR CLASSE E TURNO		TEMPO DE ATENDIMENTO SEMANAL
		10 Horas Semanais	20 Horas Semanais	
TIPO 4 **CLASSE DV**	Educandos com Deficiência Visual (cegueira ou baixa visão) que necessitam de uma organização curricular e metodológica adaptada, incluindo o ensino do Sistema Braille, do Soroban, técnicas de Orientação e Mobilidade e a utilização de recursos ópticos e não ópticos. O atendimento visa o desenvolvimento de habilidades específicas para a plena acessibilidade.	De 01 Até 05 Estudantes	De 06 Até 12 Estudantes	No mínimo um atendimento semanal de 1:30h Cada.

<table>
<tr><th>TIPO DE CLASSE</th><th>PÚBLICO-ALVO</th><th colspan="2">QUANTIDADE DE ESTUDANTES POR CLASSE E TURNO</th><th>TEMPO DE ATENDIMENTO SEMANAL</th></tr>
<tr><td rowspan="2">TIPO 5

CLASSE AH/SD</td><td rowspan="2">O público-alvo são educandos com indicadores de Altas Habilidades/Superdotação em uma ou mais áreas (intelectual, acadêmica, liderança, artes, psicomotricidade ou criatividade), e o foco é a suplementação de sua formação por meio de enriquecimento curricular e aprofundamento.</td><td>10 Horas Semanais</td><td>20 Horas Semanais</td><td rowspan="2">Um atendimento semanal de até 3h de duração.</td></tr>
<tr><td>De 01 Até 04 Estudantes</td><td>De 05 Até 10 Estudantes</td></tr>
</table>

§ 1º Os atendimentos podem ser realizados individuais ou por agrupamento, desde que sejam respeitados os critérios de semelhança dos diagnósticos, necessidades e idades.

§ 2º Todos os estudantes do AEE devem ter um Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) com periodicidade a ser definida por cada município, a frequência registrada e o Registro de Atendimento (RA) da execução e desempenho das atividades propostas através do documento

§ 3º Para que o serviço especializado do AEE seja efetivo, é obrigatório que os responsáveis legais assinem um **TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO (APÊNDICE D)**. Ao assinar, a família reconhece a seriedade do atendimento e se compromete com a frequência do aluno, garantindo que ele aproveite plenamente os benefícios do serviço.

§ 4º Em caso de recusa do Atendimento, os responsáveis legais devem assinar um **TERMO DE RENÚNCIA FORMAL (APÊNDICE E)** , no qual devem justificar a decisão de renunciar ao serviço especializado.

§ 5º O **TERMO DE RECUSA OU DESLIGAMENTO (APÊNDICE F)** tem finalidade exclusivamente administrativa e protetiva, registrando a decisão da

família, mas não constitui renúncia a direitos, tampouco pode ser usado para negar futuras solicitações de AEE ou de adaptações curriculares. A oferta do AEE permanece como dever do sistema de ensino, e o estudante mantém integralmente seus direitos educacionais, podendo retornar ao AEE a qualquer tempo, sempre que identificado o benefício pela avaliação pedagógica funcional. A escola deve assegurar que a recusa seja compreendida como prerrogativa da família e não como motivo para limitação do acesso ao currículo, aos recursos de acessibilidade, às estratégias pedagógicas, ao PEI/PDI ou a quaisquer apoios previstos na legislação educacional e na política de inclusão.

Art. 12º Das atribuições dos profissionais do AEE:

1 Atribuições no Atendimento Direto ao Estudante

1.1 Planejamento de Intervenção:

- Elaborar e executar o Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI), avaliando continuamente a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos e estratégias.
- Planejar e organizar situações de ensino e aprendizagem que garantam uma intervenção intencional e favoreçam o desenvolvimento cognitivo e global do aluno.

1.2 Produção de Recursos e Acessibilidade:

- Identificar, elaborar, produzir e organizar recursos pedagógicos, de acessibilidade e tecnologias assistivas que eliminem as barreiras para a participação e aprendizagem do aluno.
- Ensinar o aluno a utilizar as tecnologias assistivas para ampliar suas habilidades funcionais e promover a autonomia.

1.3 Registro e Avaliação:

- Realizar a avaliação pedagógica inicial de acordo com a fase 2.2 deste documento e a avaliação processual do aluno.
- Registrar os atendimentos diários;

- Elaborar relatório pedagógico descritivo do aluno semestralmente, arquivando uma via na documentação da SRM e outra na pasta do estudante na secretaria da Escola.

2 Atribuições de Articulação e Assessoria à Escola

1.4 Articulação com a Sala Comum:

- Estabelecer articulação sistemática com os professores da sala de aula comum e demais profissionais da escola para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- Contribuir com o planejamento do professor regente, propondo adequações curriculares e procedimentos metodológicos diferenciados.
- Participar de reuniões pedagógicas e conselhos de classe para discutir e auxiliar nos processos de ensino e aprendizagem dos estudantes.

1.5 Orientação e Assessoria:

- Realizar assessorias sistemáticas na escola, orientando a equipe gestora e docente com repasses técnicos sobre o atendimento e as especificidades dos alunos.
- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo estudante.

3 Atribuições Institucionais

3.1 Documentação e Gestão:

- Contribuir na elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, garantindo que o AEE esteja institucionalizado.
- Participar de reuniões com o profissional responsável pela Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação para estudo e orientação técnica.

Capítulo IX - Da Acessibilidade e Infraestrutura

Art. 13º. As Secretarias Municipais de Educação se comprometem a promover a acessibilidade em todas as suas dimensões, a saber:

I. Arquitetônica: eliminando barreiras físicas nos espaços escolares e no transporte;
II. Atitudinal: combatendo preconceitos e estereótipos por meio de ações pedagógicas;
III. Metodológica: utilizando o Desenho Universal para a Aprendizagem e metodologias variadas;
IV. Instrumental: fornecendo recursos de Tecnologia Assistiva e materiais pedagógicos adaptados;
V. Comunicacional: garantindo a oferta de recursos como intérpretes de Libras, braile e outras linguagens específicas;
VI. Programática: articulando ações institucionais e políticas públicas para garantir o pleno acesso dos estudantes.
VII. Digital: garantindo que as plataformas educacionais, sites institucionais, softwares e conteúdos pedagógicos online sejam acessíveis e compatíveis com tecnologias assistivas, seguindo as diretrizes de acessibilidade para a web;

VIII. Tecnológica: assegurando a aquisição e a atualização constante de equipamentos e softwares específicos para as Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e para o uso em sala de aula comum.

§ 1º. A acessibilidade deve ser planejada sob a ótica do Desenho Universal, de modo que os espaços, currículos e ferramentas sejam concebidos para serem utilizados por todos, na máxima medida possível, sem a necessidade de adaptação ou projeto específico posterior.

§ 2º. A manutenção física e a atualização dos recursos de Tecnologia Assistiva são de responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação, devendo ser previstas dotações orçamentárias anuais para este fim.

Capítulo X - Da Gestão e da Rede de Apoio Intersetorial

Art. 14º. Caberá às Secretarias Municipais de Educação de cada município da AMPLANORTE regulamentar, implementar e acompanhar a presente política, com as seguintes responsabilidades:

I. Articular as políticas educacionais com os serviços de saúde, assistência social, APAE e outras instituições parceiras;
II. Assegurar a formação continuada e o suporte técnico aos profissionais da rede;
III. Garantir a oferta dos serviços e recursos de apoio pedagógico, de acessibilidade e de atendimento especializado;
IV. Alocar recursos orçamentários específicos e suficientes para a manutenção e desenvolvimento da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
V. Estabelecer e aplicar um sistema de monitoramento e avaliação periódica da política, utilizando indicadores de qualidade, acesso, participação e resultados dos estudantes;
VI. Realizar o diagnóstico e planejar a adequação da infraestrutura das unidades escolares, garantindo a acessibilidade arquitetônica e a acessibilidade comunicacional em todos os ambientes escolares.
VII. Normatizar os procedimentos de identificação, avaliação e matrícula dos estudantes, assegurando o fluxo adequado para o encaminhamento aos serviços de Atendimento Educacional Especializado;
VIII. Nos termos do Decreto Federal nº 12.773/2025, a gestão municipal deverá garantir que a formação continuada mencionada no Inciso II contemple as especificidades das deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, além de

estratégias para o manejo de comportamentos desafiadores.

IX. A gestão escolar e a equipe técnica da Secretaria de Educação devem garantir o sigilo e a proteção dos dados sensíveis dos estudantes (conforme a LGPD), especialmente em prontuários e

Capítulo XI - Da Corresponsabilidade da Família

Art. 15º. A participação da família é fundamental e deverá ser estimulada e assegurada pelas instituições de ensino, que devem:

I. Informar os familiares sobre os direitos educacionais e os recursos disponíveis;

II. Estimular o envolvimento ativo na vida escolar e no processo de planejamento e acompanhamento do estudante, incluindo a participação na elaboração do PEI, conforme o Parecer CNE/CP nº 50/2023;

III. Manter um canal de comunicação aberto e transparente para a troca de informações sobre o desenvolvimento do estudante.

Art. 16º. A família, por sua vez, deve:

I. Participar ativamente das reuniões e atividades relacionadas ao Atendimento Educacional Especializado, zelando por sua frequência;

II. Comparecer às reuniões escolares sempre que convocada for, para acompanhar o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes;

III. Realizar, no início do processo, a anamnese familiar, fornecendo informações essenciais para a elaboração do plano de atendimento individualizado e para a compreensão integral do contexto de vida do estudante;

IV. Acompanhar as demandas de saúde do estudante e fornecer informações relevantes para a elaboração do plano de atendimento individualizado, assegurando o agendamento de exames, o comparecimento a retornos médicos e o acesso aos serviços de saúde.

Capítulo XII - Das Disposições Finais

Art. 17º. Esta Política de Educação Especial deverá ser revisada e atualizada periodicamente, a fim de se adequar às novas demandas sociais e às inovações

na área da educação inclusiva;

Art. 18º. As Unidades Escolares deverão atualizar seus Projetos Políticos Pedagógicos fazendo constar as determinantes desta Política.

APÊNDICES

É fundamental ressaltar que os modelos de documentos apresentados nos Apêndices desta Política – como o Termo de Encaminhamento, Ficha de Avaliação ou Termos de Renúncia/Desligamento do AEE – possuem caráter exclusivamente sugestivo e orientador.

Esses modelos foram elaborados com o objetivo de facilitar e uniformizar a gestão e os fluxos internos, garantindo que as informações essenciais, exigidas pela legislação, sejam coletadas.

Contudo, a autonomia administrativa e pedagógica de cada município é plenamente respeitada. Isso significa que as Secretarias Municipais de Educação têm a prerrogativa de utilizar seus próprios modelos e formulários já consolidados ou de adaptá-los conforme as suas necessidades específicas e realidades locais, desde que sigam as diretrizes, princípios e o arcabouço legal estabelecidos no corpo desta Política de Educação Especial.

APÊNDICE A

MODELO DE PDI – PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL

ESCOLA XXXXXXXXXXXXXXXX

PROFESSOR(A) XXXXXXXXXXXXXX

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL (PDI)
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PDI: XX/XX/XXXX À XX/XX/XXXX

TIPO DA CLASSE:

Estudante	Nascimento	Idade	Série/ano	Dias de Atendimento	Data de início no AEE

HABILIDADES PARA O PERÍODO
As habilidades a serem registrada no PDI devem ser identificadas a partir de uma avaliação (inicial ou processual) criteriosa, considerando observações, produções escolares, relatos da equipe pedagógica, da família e do próprio estudante, além de instrumentos utilizados no AEE. A escolha deve recair sobre as habilidades observáveis e imediatas que impactam diretamente a participação do estudante no currículo e na rotina da sala de aula. POR EXEMPLO: 1- PERCEPÇÃO VISUAL: AUDITIVA, TÁTIL, CINESTÉSICA. 2 - FUNÇÕES COGNITIVAS 3 - RECURSOS ÓPTICOS E NÃO ÓPTICOS

HABILIDADE 01: PERCEPÇÃO VISUA: AUDITIVA, TÁTIL, CINESTÉSICA.				
OBJETIVOS LONGO PRAZO (3 meses)	**OBJETIVOS CURTO PRAZO**	**RECURSOS**	**ESTRATÉGIAS**	**AVALIAÇÃO**
O QUE EXATAMENTE VOCÊ QUER ALCANÇAR? O OBJETIVO ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADO COM OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INICIAL? Neste campo, o professor deve registrar o(s) objetivo(s) principal(is) que se pretende alcançar com o estudante, com base nas habilidades que ele precisa desenvolver para avançar em sua aprendizagem e participação escolar de acordo com a avaliação realizada. Sugere-se que não sejam elencados mais de 2 dentro da mesma habilidade.	Neste campo, o professor deve descrever metas específicas, mensuráveis e alcançáveis, que servirão como etapas intermediárias para atingir o(s) objetivo(s) de longo prazo do estudante. Relacionados diretamente às habilidades que o estudante precisa desenvolver; Observáveis e verificáveis por meio de atividades concretas; Adaptados ao tempo de atendimento e ao ritmo de aprendizagem do estudante.	O QUE SERÁ UTILIZADO PARA OS OBJETIVOS SEREM ALCANÇADOS? Os recursos disponíveis na escola e no AEE;	DE QUE FORMAS O OBJETIVO SERÁ ALCANÇADO? Descrever os caminhos, recursos e métodos que serão utilizados para alcançar os objetivos de curto e longo prazo definidos para o estudante. As estratégias devem considerar: As necessidades específicas do estudante; O uso de práticas pedagógicas acessíveis, funcionais e contextualizadas conforme o perfil e idade do estudante.	Indicar como será feito o acompanhamento do progresso do estudante em relação aos objetivos traçados. De acordo com Silva e Bosa (2024), considera-se que o estudante atingiu o objetivo quando alcançar 85% do previsto para aquela meta. COMO VOCÊ SABERÁ QUANDO ELE ATINGIU A META? Utilizar instrumentos e registros que permitam verificar e mensurar avanços e dificuldades;

HABILIDADE 02: FUNÇÕES COGNITIVAS				
OBJETIVOS LONGO PRAZO (3 meses)	**OBJETIVOS CURTO PRAZO**	**RECURSOS**	**ESTRATÉGIAS**	**AVALIAÇÃO**
O QUE EXATAMENTE VOCÊ QUER ALCANÇAR? O OBJETIVO ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADO COM OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INICIAL? Neste campo, o professor deve registrar o(s) objetivo(s) principal(is) que se pretende alcançar com o estudante, com base nas habilidades que ele precisa desenvolver para avançar em sua aprendizagem e participação escolar de acordo com a avaliação realizada. Sugere-se que não sejam elencados mais de 2 dentro da mesma habilidade.	Neste campo, o professor deve descrever metas específicas, mensuráveis e alcançáveis, que servirão como etapas intermediárias para atingir o(s) objetivo(s) de longo prazo do estudante. Relacionados diretamente às habilidades que o estudante precisa desenvolver; Observáveis e verificáveis por meio de atividades concretas; Adaptados ao tempo de atendimento e ao ritmo de aprendizagem do estudante.	O QUE SERÁ UTILIZADO PARA OS OBJETIVOS SEREM ALCANÇADOS? Os recursos disponíveis na escola e no AEE;	DE QUE FORMAS O OBJETIVO SERÁ ALCANÇADO? Descrever os caminhos, recursos e métodos que serão utilizados para alcançar os objetivos de curto e longo prazo definidos para o estudante. As estratégias devem considerar: As necessidades específicas do estudante; O uso de práticas pedagógicas acessíveis, funcionais e contextualizadas conforme o perfil e idade do estudante.	Indicar como será feito o acompanhamento do progresso do estudante em relação aos objetivos traçados. De acordo com Silva e Bosa (2024), considera-se que o estudante atingiu o objetivo quando alcançar 85% do previsto para aquela meta. COMO VOCÊ SABERÁ QUANDO ELE ATINGIU A META? Utilizar instrumentos e registros que permitam verificar e mensurar avanços e dificuldades;

HABILIDADE 03: RECURSOS ÓPTICOS E NÃO ÓPTICOS				
OBJETIVOS LONGO PRAZO (3 meses)	**OBJETIVOS CURTO PRAZO**	**RECURSOS**	**ESTRATÉGIAS**	**AVALIAÇÃO**
O QUE EXATAMENTE VOCÊ QUER ALCANÇAR? O OBJETIVO ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADO COM OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INICIAL? Neste campo, o professor deve registrar o(s) objetivo(s) principal(is) que se pretende alcançar com o estudante, com base nas habilidades que ele precisa desenvolver para avançar em sua aprendizagem e participação escolar de acordo com a avaliação realizada. Sugere-se que não sejam elencados mais de 2 dentro da mesma habilidade.	Neste campo, o professor deve descrever metas específicas, mensuráveis e alcançáveis, que servirão como etapas intermediárias para atingir o(s) objetivo(s) de longo prazo do estudante. Relacionados diretamente às habilidades que o estudante precisa desenvolver; Observáveis e verificáveis por meio de atividades concretas; Adaptados ao tempo de atendimento e ao ritmo de aprendizagem do estudante.	O QUE SERÁ UTILIZADO PARA OS OBJETIVOS SEREM ALCANÇADOS? Os recursos disponíveis na escola e no AEE;	DE QUE FORMAS O OBJETIVO SERÁ ALCANÇADO? Descrever os caminhos, recursos e métodos que serão utilizados para alcançar os objetivos de curto e longo prazo definidos para o estudante. As estratégias devem considerar: As necessidades específicas do estudante; O uso de práticas pedagógicas acessíveis, funcionais e contextualizadas conforme o perfil e idade do estudante.	Indicar como será feito o acompanhamento do progresso do estudante em relação aos objetivos traçados. De acordo com Silva e Bosa (2024), considera-se que o estudante atingiu o objetivo quando alcançar 85% do previsto para aquela meta. COMO VOCÊ SABERÁ QUANDO ELE ATINGIU A META? Utilizar instrumentos e registros que permitam verificar e mensurar avanços e dificuldades;

APÊNDICE B

MODELO DE PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO CIRCUNSTANCIADO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXX
ILMA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SRA. XXXXXXXXXXX

SOLICITAÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
PARECER TÉCNICO Nº ___/2025

1. Identificação

Escola:	
Estudante:	
Data de Nascimento:	**Idade:**
Turma/Série:	
Período de Análise: Ex. – Ano Letivo de 2025	
Diagnóstico/CID:	
Profissional Elaborador: Nome e Cargo – Ex: Coordenador Pedagógico e Professor do AEE	

2. Histórico do Estudante na Escola

Descrever a trajetória do estudante, o contexto da avaliação (quem solicitou e por que) e os apoios já implementados.

3. Descrição Detalhada das Barreiras Identificadas

3.1. Barreiras Atitudinais e de Interação Social

Com os Pares: EXEMPLO: Dificuldade em iniciar e manter interações cooperativas. O estudante frequentemente apresenta respostas inadequadas a convites de colegas (ex: gritos ou fugas) ou busca o isolamento durante atividades em grupo.

Com Adultos: EXEMPLO: Dependência excessiva do direcionamento individualizado para iniciar qualquer tarefa. Resistência a mudanças na rotina ou a instruções verbais não acompanhadas de pistas visuais.

3.2. Barreiras Pedagógicas e de Aprendizagem

Atenção e Foco: EXEMPLO: O estudante apresenta atenção flutuante e sensibilidade a estímulos auditivos e visuais em excesso.

Comunicação Funcional: EXEMPLO: Necessidade de utilização de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) para expressar necessidades básicas e desejos de forma clara, o que não é prontamente facilitado por todos os recursos humanos disponíveis na sala de aula.

Organização e Transição: EXEMPLO: Dificuldade extrema em antecipar e realizar transições entre atividades ou ambientes (Ex: ir para o pátio, voltar da Educação Física).

3.3. Barreiras de Autonomia e Cuidado (Se Aplicável)
Locomoção/Físicas (se aplicável): Descrever barreiras físicas se for o caso.

Higiene/Alimentação (se aplicável): EXEMPLO:O estudante requer assistência no uso do banheiro (limpeza e vestuário) e acompanhamento durante a alimentação para garantir um ritmo seguro e adequado.

4. Descrição do Apoio Necessário e Justificativa

Aqui, deve-se explicitar porque o apoio da equipe regular da escola não é suficiente para superar as barreiras detalhadas.
Tipo de Apoio Necessário: Profissional de Apoio Escolar

Carga Horária Sugerida: Integral, durante todo o turno escolar (das [Horário] às [Horário]).

5. Justificativa da Necessidade do Profissional de Apoio:

EXEMPLO:A necessidade do profissional de apoio se justifica pelas barreiras identificadas que exigem suporte contínuo, individualizado e especializado que vai além das atribuições do professor regente ou do auxiliar de sala, que precisam atender a todo o grupo de alunos.

6. Assinaturas

Nome	Assinatura
Professor(a) Regente	
Professor(a) do AEE	
Coordenador(a) Pedagógico(a)	
Diretor(a) Escolar	

LOCAL E DATA

APÊNDICE C

ESCOLA XXXXXXXXXXXX
PROFESSOR(A) XXXXXXXXXXXXXXXX

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
REGISTRO DE ATENDIMENTO (RA)

Nome do Estudante:					
Data do atendimento: DATA QUE O ATENDIMENTO FOI REALIZADO					
Objetivo: Indicar o objetivo previsto para o atendimento do dia, conforme o planejamento já descrito no PDI. O objetivo deve estar diretamente relacionado à habilidade que está sendo desenvolvida.					
Tipo de atendimento (x) Individual () Dupla () Coletivo Estudante participante:					
Atividades realizadas	**NR: não realizou**	**AF: realizou com apoio físico**	**AG: com apoio gestual**	**AV: com apoio verbal**	**RI: com independência**
Indicar de forma clara e objetiva qual a atividade realizada com o estudante, de modo que outra pessoa consiga compreender e replicar a proposta em caso de ausência do professor do AEE.	**x**				
Observações: Registrar de forma breve e clara como foi o desempenho do estudante durante a atividade, indicando o que foi alcançado, o que ainda não foi atingido e quais estratégias, mediações ou encaminhamentos foram necessários. O foco é descrever brevemente os avanços, dificuldades e ações pedagógicas adotadas no atendimento.					

LOCA, DATA

ASSINATURA DO PROFESSOR DO AEE

APÊNDICE D

ESCOLA XXXXXXXXXXXXXX

TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DO AEE

Eu, _____; responsável pelo(a) aluno(a)_____, enturmado na Sala de AEE ()TEA () MISTO () DA () DV () AH/SD da ESCOLA XXXXXXX, estou de acordo com a possibilidade da matrícula/frequência no Atendimento Educacional Especializado comprometendo-me em respeitar e cumprir os horários pré-estabelecidos de entrada e saída para o atendimento proposto pela Equipe do AEE, comparecer à escola sempre que for solicitada (o) minha presença e acompanhar o rendimento de meu/minha filho (a) durante o ano letivo:

Obs.: As faltas justificadas devem ser comunicadas com antecedência.

Data:_____

Responsável pelo estudante:

Professor do AEE :

Gestor da unidade escolar

APÊNDICE E

ESCOLA XXXXXXXXXXXXXX

TERMO DE RENÚNCIA DA VAGA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Pelo presente instrumento, venho formalizar, na qualidade de responsável legal, minha decisão de renunciar à vaga ofertada no Atendimento Educacional Especializado (AEE) ao(à) estudante abaixo identificado(a), ciente de que:

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome completo do(a) estudante:
Matrícula: Turma/Série:

2. RESPONSÁVEL LEGAL

Nome completo:
Documento de identidade: CPF:

3. FUNDAMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO

O AEE é um serviço educacional complementar ou suplementar à escolarização, previsto como Serviço Especializado em Educação Especial.
Fui orientado(a) pela equipe pedagógica quanto:

- aos objetivos do AEE;
- à importância do serviço no processo de escolarização e no enfrentamento de barreiras à aprendizagem e à participação;
- às formas de organização do atendimento no contraturno escolar.

Declaro, no entanto, optar pela renúncia à vaga ofertada, ciente de que o estudante poderá ser reinserido no serviço, a qualquer tempo, mediante reavaliação pedagógica e disponibilidade de vaga.

Declaro estar ciente de que esta renúncia não isenta a unidade escolar e a equipe pedagógica de continuar garantindo os recursos e estratégias de acessibilidade necessários para a plena participação do(a) estudante em sala de aula comum, nos termos da legislação vigente.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

Local: Data:

Assinatura:

APÊNDICE F

ESCOLA XXXXXXXXXXXXXX

TERMO DE DESLIGAMENTO DE AEE

NOME DO EDUCANDO:

DATA DE NASCIMENTO:

SÉRIE/TURMA/PERÍODO:

Declaramos para os devidos fins, o **DESLIGAMENTO** do educando que frequentou o Serviço de ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) a partir de ____/_____/_____.

Motivo do desligamento: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:_____

_____ _____

PROFESSORA AEE

RESPONSÁVEL
PONTO FOCAL DA
ESCOLA

NOME DO DIRETOR / MATRÍCULA

LOCAL E DATA

APÊNDICE G

ESCOLA XXXXXXXXXXXXXX

PROTOCOLO DE ENTREVISTA AEE
ANAMNESE - ESTUDANTES TEA

1) INFORMAÇÕES DE DADOS PESSOAIS

Nome: Idade: Data de Nascimento: / / Sexo () F () M
Naturalidade:

Mãe: Idade: Profissão:

Pai: Idade: Profissão:

Irmãos (Nome e Idade):

2) QUEIXA PRINCIPAL

3) GESTAÇÃO E CONCEPÇÃO

Você queria engravidar? () Sim () Não

Como foi a gestação? (Ameaça ou tentativas de aborto, alimentação, pré natal, doenças, medicamentos e outras informações)

Fez tratamento pré-natal? () Sim () Não

Período de Gestação: APGAR: Fez ingestão de tóxicos? () Sim () Não Quais? Como foi o parto: () Normal () Cesariana () Induzido () Fórceps Nasceu com o cordão umbilical enrolado no pescoço? () Sim () Não.

Chorou ao nascer? () Sim () Não.

4) AMAMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO

Mamou no peito? () Sim () Não Até que idade?

Hoje tem hora para comer? () Sim () Não

Comem juntos? () Sim () Não Porque?

São necessários recursos para manter seu filho sentado a mesa? () Sim () Não Quais?

Seu filho possui alguma restrição alimentar? () Sim () Não Quais?

5) DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR (com que idade)

Fixou a cabeça? Engatinhou? Sorriu? Sentou sozinho? Andou Sozinho? Caia muito?

6) CONTROLE DE ESFÍNCTERES

Possuí controle de esfíncteres? () Sim () Não

Se sim:

Com qual idade parou de usar fraldas?

Controla fezes diurna? () Sim () Não

Controla fezes noturna? () Sim () Não Desde quando?

Controla urina diurna? () Sim () Não

Controla urina noturna? () Sim () Não Desde quando?

Brincava com as fezes? () Sim () Não

Limpa-se sozinho? () Sim () Não

Pede para ir ao banheiro ou vai sozinho? () Sim () Não

Toma banho sozinho? () Sim () Não

Veste-se e despe-se sozinho? () Sim () Não

Se não:

Usa fraldas? () Sim () Não

Já tentou tirar? () Sim () Não

Quais dificuldades foram encontradas?

7) COMUNICAÇÃO VERBAL

Possui fala funcional? () Sim () Não

Com quantos anos começou a falar as primeiras palavras?

Fala frases completas? () Sim () Não

Com quantos anos começou a usar as frases?

Usa fala significativa? () Sim () Não

Você entende o que ele(a) conta? () Sim () Não

Tem começo, meio e fim? () Sim () Não

Consegue dar um recado? () Sim () Não

Consegue manter um diálogo? () Sim () Não

Possui questionamentos ou preocupações excessivas? () Sim () Não

Possui linguagem incompreensível? () Sim () Não

Emite gritos ou barulhos complexos semelhantes à fala? () Sim () Não

Apresenta ecolalia? () Sim () Não

Apresenta uso persistente de algumas palavras reconhecíveis ou frases? () Sim () Não Quais?

Gagueira? () Sim () Não

Troca de letras? () Sim () Não

8) COMUNICAÇÃO NÃO-VERBAL

Indica apontando com os dedos as suas vontades? Ex: Pegar objetos () Sim () Não
Expressa suas necessidades ou desejos de forma não verbal? () Sim () Não
Compreende quando você se comunica através de gestos com ele(a)? () Sim () Não
Alguma vez ele já te usou como “ferramenta” para indicar o que queria? () Sim () Não

9) SONO

Dorme só ou acompanhado? Com quantas pessoas?

Com que idade foi separado (a)?

Tem cama individual? () Sim () Não

Quando acorda vai para a cama dos pais? () Sim () Não

Tem medo de dormir sozinho? () Sim () Não

Vai sozinho para a cama? () Sim () Não

Condições para adormecer:

Tem insônia? () Sim () Não

Tem sono interrompido? () Sim () Não

Chora à noite? () Sim () Não

Grita durante o sono? () Sim () Não Fala dormindo? () Sim ()

Não Range os dentes? () Sim () Não

Movimenta-se muito durante o sono? () Sim () Não

10) CONDUTA E COMPORTAMENTO

Usa chupeta? () Sim () Não Até quando:

Chupa o dedo? () Sim () Não Até quando:

Consegue imitar sons, palavras e movimentos? () Sim () Não

Apresenta mudanças na expressão facial, postura e conduta diante de uma respos- ta emocional? () Sim () Não

Move-se com a mesma agilidade, facilidade e coordenação de uma criança da mesma idade? () Sim () Não

Demonstra interesse por brinquedos e outros objetos? () Sim () Não

Faz uso e explora funcionalmente os brinquedos e objetos? () Sim () Não

Carrega ou sempre leva com ela algum brinquedo ou objeto específico?
() Sim () Não Quais? Onde gosta de brincar?

Tem cuidado com os brinquedos? () Sim () Não
Gosta de televisão? () Sim () Não
Gosta de histórias? () Sim () Não
Pratica esportes? () Sim () Não
Aceita mudanças na rotina? () Sim () Não
Possui contato visual com as pessoas? () Sim () Não
Possui contato visual com objetos? () Sim () Não
Possui resposta auditiva adequada para a idade? () Sim () Não
O educando apresenta medo e nervosismos adequados para a situação e a idade?
() Sim () Não
Qual o nível de atividade do educando?
() Normal, nem mais ou menos ativa que uma criança da mesma idade e situação semelhante.
() Preguiçosa
() É bastante ativa
() Exibe extremos de atividade e de inatividade.
Expressa dores ou desconforto? () Sim () Não Bate a cabeça? () Sim () Não
Bate os pés? () Sim () Não
Arranca os cabelos? () Sim () Não
Possuí algum comportamento estereotipado? () Sim () Não
Quais?
Agride-se de alguma forma? () Sim () Não
Qual?
Como reage a ordens?
Atende melhor quando é repreendido com doçura ou severidade?
É agressivo? () Sim () Não
Descreva a agressividade que apresenta:
É teimoso? () Sim () Não É carinhoso? () Sim () Não
É dependente? () Sim () Não
Quais situações? É autoritário? () Sim () Não

11) REPERTÓRIO SOCIAL

Apresenta timidez adequada para sua idade? () Sim () Não
Demonstra indiferença diante de outras pessoas? () Sim () Não
São necessárias tentativas persistentes para conseguir a atenção do educando?
() Sim () Não
Possui amigos? () Sim () Não
Prefere colegas de que idade e sexo? Faz amizade facilmente? () Sim () Não
Brinca cooperativamente? () Sim () Não

12) RELACIONAMENTO FAMILIAR

Mãe e filho:

Pai e Filho:

Educandos e irmãos:

O educando é tratado diferente dos outros?

Qual dos pais interfere na educação?

Posição dos pais diante da dificuldade da criança?

13) SEXUALIDADE

Já demonstrou algum tipo de curiosidade sexual? () Sim () Não

Qual atitude dos pais?

Já teve alguma atividade sexual? () Sim () Não Qual idade?

Qual foi a atitude da família?

Executa tais atividades abertamente ou as oculta?

Foi feita educação sexual?

14) SAÚDE

Saúde atualmente?

Doenças infantis e idades:

Acompanhamento médico? () Neurologista () Psiquiatra () Não faz

Data da última consulta:

Toma algum medicamento? () Sim () Não

Quais? Já houveram internações ? () Sim () Não Motivo:

Cirurgias? () Sim () Não Motivo:

Tratamentos realizados (fonoaudiólogo, psicólogo....) () Sim () Não

Qual?

Problemas de visão? () Sim () Não

Audição? () Sim () Não

15) ANTECEDENTES FAMILIARES

Doenças, deficiências, epilepsia, alcoolismo/drogas?

16) ESCOLARIDADE

Qual escola frequenta?

Série:

Período:

Fez Pré-Escola? () Sim () Não
Gosta de escola? () Sim () Não
A turma tem apoio de Profissional de Apoio ou Segundo Professor? () Sim () Não
Qual seu rendimento escolar?
Comportamento em sala de aula:

17) EXAMES E AVALIAÇÕES

Detalhe abaixo os exames e avaliações, sintetizando os resultados, que seu filho (a) já reali- zou ou irá realizar:

LOCAL E DATA
ASSINATURA DOS PRESENTES

APÊNDICE H

ESCOLA XXXXXXXXXXXXXX

PROTOCOLO DE ENTREVISTA AEE
ANAMNESE - ESTUDANTES TDI-TDAH-DF

1) IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome:
.....
Sexo: () M () F Data de nasc.: /...../..... Idadeanos e meses
Nasceu no município de:
..... UF:.....
Endereço atual:.....
N°.....
Bairro:.....Município:
UF: CEP: Fone para contato:
Nome da mãe: D.N.: /..... /.....
Profissão:
Nome do pai: D.N.: /..... /.....
Profissão:
Laudo diagnóstico do estudante:
.....
.....

2) ESCOLARIDADE

Com que idade ingressou na escola? anos Série atual:
..... Período: Escola:
.....
Estadual () Municipal () Particular ()
A criança participa de algum reforço ou aulas particulares?..... Faz algum tipo de atendimento (fono, psico, AEE, APAE, etc.)? () sim () não Quais?
.....
.....
.....
.....

3) DADOS PRÉ e PERI-NATAL

Idade da mãe quando nasceu o filho anos
Gravidez: () desejada () indesejada () planejada () não planejada
Realizou pré-natal? () sim () não
Intercorrências durante a gestação:

.....
.....
Tem conhecimento sobre os antecedentes familiares em relação a deficiência do estudante? () não () sim;
Qual?.....
Quando começou a percepção de que o estudante apresentava um atraso no desenvolvimento?
….....
.....….....
O parto foi: () domiciliar () hospitalar
() normal () cesáreo () a termo () prematuro () pós-maturo
Amamentação:
() materno, até que idade?..... () artificial, até que idade?.....

4) DESENVOLVIMENTO

Com que idade o estudante:
Sentou: Engatinhou: Andou:
Falou: Controlou esfíncteres:

O estudante:
Apresenta dificuldade
motora...….....
Apresenta dificuldade
visual...….....
Apresenta dificuldade
auditiva...….....
Problema respiratório (asma, bronquite, pneumonia)
.....
Problema alimentar (anorexia, desnutrição, seletividade, alergia)
Problema neurológico (crises convulsivas, derrame cerebral, lesão)
Infecção do sistema nervoso central (meningite, otite)
Medicamento utilizado atualmente:

5) HABILIDADES ADAPTATIVAS e COGNITIVAS

Comunicação
() Comunica-se pela fala () com sinais () com gestos () expressões faciais () “fala errado”
() outros meios; quais?
() Compreende uma solicitação () Compreende mais de uma solicitação
Quando fala é repetitivo em suas conversas? () sim não () () às vezes
As conversas tem coerência com o assunto exposto? () sim () não () às vezes
Fala fluentemente?
.....

É difícil entender o que fala?
.....
Utiliza comunicação alternativa?
.....

Auto cuidado
Faz sua higiene pessoal sozinho? () Sim () Não () precisa de ajuda
Veste-se sozinho? () Sim () Não () precisa de ajuda
Adequa roupa ao clima? () Sim () Não () precisa de ajuda
Alimenta-se sozinho? () Sim() Não () precisa de ajuda
Vaiao banheiro sozinho? () Sim () Não () precisa de ajuda

Vida familiar
Ajuda nas tarefas domésticas? () Sim () Não
Cuida dos seus pertences? () Sim () Não
Guarda seus objetos/brinquedos? () Sim () Não
Participa de festas, eventos de família? () Sim () Não
Relaciona-se bem com os familiares? () Sim () Não

6) HABILIDADES ADAPTATIVAS e COGNITIVAS

Vida social
() Tímido () Extrovertido () Inseguro
() Prefere ficar sozinho Brinca com crianças de sua idade
Do que gosta de brincar?
Se irrita com frequência sem motivos aparente: Não () Sim ()
Aceita regras? Não () Sim ()
Fica alterado com mudança de rotina: Não () Sim ()
Dispersa-se facilmente: Não () Sim ()
Remexe-se o tempo todo: Não () Sim ()
Como a família trabalha limites?
.....
.....
Como se comporta em ambientes públicos (supermercados, restaurante, banco)?
.....
.....
Consegue aguardar sua vez? Não () Sim () Fica em fila? Não () Sim ()
Comportamento quando não é atendido de imediato?
.....
Apresenta ansiedade ou sofrimento em ambientes com sonoridade elevada, lugares fechados ou com muitas pessoas? () Não () Sim

Autonomia
Tem iniciativa? () Sim () Não
Consegue fazer escolhas? () Sim () Não
Cumpre tarefas? () Sim () Não
Resolve problemas? () Sim () Não
Consegue se defender? () Sim () Não
Pede ajuda quando necessário? () Sim () Não

Saúde e segurança
Tem noção de perigo? () Sim () Não
Tem cuidado com a saúde? () Sim () Não
Avisa quando está doente? () Sim () Não

Uso comunitário
Tem noção do valor de dinheiro? () Sim () Não
Faz pequenas compras? () Sim () Não
Usa ônibus sozinho? () Sim () Não
Sai de casa sozinho ? () Sim () Não
Tem noção de tempo? () Sim () Não

Lazer
Tem amigos? () Sim () Não
Participa de festas?() Sim () Não
() Brinca sozinho () Brinca em grupo () Brinca com funcionalidade
()Convida as pessoais para brincar
() Balança os brinquedos ou gira-os sem função nenhuma () Não brinca
Quais suas preferências?
.....

Funcionlidade acadêmica
Tem história de repetência no ensino regular? () Sim () Não
Tem dificuldade de adaptação no ambiente escolar? () Sim () Não
Reconhece o alfabeto? () Sim () Não
Está alfabetizado? () Sim () Não
Lê () Sim () Não
Escreve () Sim () Não
Estabelece relação numeral quantidade () Conta mecanicamente ()
Reconhece a representação gráfica dos números ()
Entende os conceitos da operações matemáticas ()
Realiza operações de adição () Subtração ()Multiplicação () Divisão ()

Funcionlidade acadêmica
Lateralidade.....
Possui defasagem acadêmica? () sim () não
Possui segundo professor? () sim () não Relate como são os momentos de estudos em casa:
.....
Em casa, alguém lê para ou com a criança? Como é a leitura?
.....
.....
A criança tem horário certo para estudar em casa?
.....
Como a família vê a dificuldade da criança?
.....
Coma a criança se sente com esta dificuldade?
.....
.....
Qual o tipo de atitude tomada por parte da família quando a criança não conse- gue realizar as atividades escolares?
.....
.....

Aspectos comportamentais
() agressividade () agitação motora () passividade () comp. destrutivo
() comp. desafiador () timidez
() falta de limites () manias () esteriotipias
() indiferença () outros:
….....

Sono
() tranquilo () agitado () insônia () fala durante o sono

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

APÊNDICE I

ESCOLA XXXXXXXXXXXXXX

MODELO DE PEI

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) Estudante:	
Data de Nascimento:	
Série/Ano e Turma:	
Diagnóstico:	
Unidade Escolar:	
Período de Vigência do PEI:	De: __/__/____ a: __/__/____
Professor(a) Regente:	
Professor(a) do AEE:	

2) NÍVEL ATUAL DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO FUNCIONAL

2.1. Desempenho Curricular e Acadêmico

Linguagem/Comunicação:
(Ex: Reconhece o alfabeto, lê sílabas simples, comunica-se por gestos, utiliza frases curtas, etc.)

Raciocínio Lógico-Matemático:
(Ex: Realiza adição com apoio visual, compreende sequências numéricas até 10, identifica formas geométricas básicas, etc.)

2.2. Habilidades Funcionais e de Vida Diária

Comportamento Social/Interação:
(Ex: Interage apenas com colegas conhecidos, apresenta dificuldade em seguir regras não verbais, estabelece contato visual, etc.)

Habilidades Motoras:
(Ex: Tem boa coordenação motora fina, necessita de auxílio para locomoção, utiliza cadeira de rodas, etc.)

Autonomia (Vestir, alimentar-se, higiene):
(Ex: É independente para se alimentar, precisa de auxílio total na higiene pessoal, etc.)

2.3. Identificação de Barreiras

Quais são as principais barreiras que impedem a plena participação e aprendizagem do(a) estudante no ambiente escolar?
() Atitudinais: (Ex: Preconceito, falta de crença no potencial do aluno)
() Comunicação: (Ex: Falta de intérprete, material sem audiodescrição)
() Metodológicas: (Ex: Aulas expositivas, avaliação padronizada e inflexível)
() Arquitetônicas: (Ex: Ausência de rampas, banheiros inacessíveis)
() Tecnológicas: (Ex: Falta de recursos de Tecnologia Assistiva)

3) OBJETIVOS E METAS INDIVIDUALIZADAS

Área de Foco	Objetivo de Longo Prazo (O que se espera ao final do período?)	Metas de Curto Prazo (Passos intermediários - Ações específicas e mensuráveis)	Responsável Principal
Acadêmica/Curricular	Desenvolver a competência leitora e escritora básica.	1. Identificar vogais e consoantes nos próximos 2 meses. 2. Ler 5 palavras simples com sentido por semana.	Professor(a) Regente e AEE
Funcional/Autonomia	Ser capaz de realizar a rotina de higiene pessoal de forma independente.	1. Escovar os dentes com supervisão mínima. 2. Guardar seus materiais após o uso (organização).	Família e AEE
Social/Comunicação	Interagir espontaneamente com pares em atividades de grupo.	1. Iniciar contato visual ao ser chamado em 70% das vezes. 2. Participar de uma brincadeira de roda por 5 minutos sem auxílio.	Professor(a) Regente e Apoio

4) RECURSOS, SUPORTE E ADAPTAÇÕES

4.1. Serviços e Frequência do AEE

Local de Atendimento: () Sala de Recursos Multifuncionais () Sala de Aula Comum
Frequência: ___ vezes por semana, com duração de ___ minutos.
Recursos/Estratégias Específicas: (Ex: *Software* de comunicação alternativa, *tablet*, material ampliado, ensino estruturado, etc.)

4.2. Adaptações Curriculares e Metodológicas

No Planejamento (O que será adaptado?): () Conteúdo () Objetivos () Metodologia () Avaliação
Estratégias em Sala Comum: (Ex: Instruções fragmentadas, utilização de rotina visual, tempo estendido para atividades, assento preferencial)

4.3. Profissionais de Apoio e Suporte (Se aplicável)

Professor(a) de Apoio/Acompanhante Especializado: () Sim () Não.
Equipe Multiprofissional Envolvida: (Ex: Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo Escolar)

5) MONITORAMENTO E REVISÃO

Critérios de Avaliação do PEI:	Observação direta, portfólio, registros em vídeo, análise de progresso nas metas.
Próxima Data de Revisão (Periodicidade Sugerida: Trimestral):	__/__/____
Decisão da Revisão:	() Manter Metas () Adaptar Metas () Alcançadas (Passar para próxima fase)

Membros Envolvidos	Função	Assinatura
	Professor(a) do AEE	
	Professor(a) Regente	
	Direção/Coordenação Pedagógica	
	Responsável Legal do(a) Estudante	

BIBLIOGRAFIA

ABRAMOWICZ, Anete. **O diferente na escola: o desafio da diferença**. Campinas: Papirus, 1997. (Referência presumida para a citação da página 89).

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CP nº 50, de 14 de setembro de 2023**. Diretrizes para a promoção da acessibilidade e da inclusão escolar de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros públicos da Educação Especial, mediante o Planejamento Educacional Individualizado (PEI). Brasília, DF: CNE, 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 163, p. 3, 26 ago. 2009.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 128, p. 2, 7 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 240, p. 11, 12 dez. 2019.

BRASIL. Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021. Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 224, p. 1, 1 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Nova York: ONU, 2006. (Promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6.949/2009).